

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA
FUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adriane Zambiasi Gerevini, Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando os festejos natalinos e de final de ano;

Considerando que os estabelecimentos comerciais, bancários e públicos da região não registram atendimento interno e externo nas datas que antecedem ao natal e final de ano.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver^a. Adriane Zambiasi Gerevini
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra